



Diário Oficial



Nº 13.641 - Ano LVI

Terça-feira, 12 de agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Data: 08/08/2025

Horário: 14:30 às 17:00

Local: 6º andar, Sala de Reuniões

- Presentes:
1. Clair de Oliveira
 2. Laércio Barbosa Lima Junior
 3. Rafael Costa Ribeiro
 4. Roberto Monteiro Junqueira Lopes
 5. Flávio Emílio Rabetti
 6. Selma Terezinha da Silva Rezende

Objeto: Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) para apresentação de estudos de viabilidade técnico-econômica destinados a subsidiar a Administração Pública Municipal na estruturação de contrato com a iniciativa privada para operação de serviços lotéricos em Campinas/SP.

ABERTURA

A reunião foi iniciada às 14:30, com o Grupo Técnico analisando a resposta da empresa Cordeiro, Lima e Advogados à diligência expedida em 29/07/2025, referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025, Processo Administrativo SEI nº PMC.2025.00013364-80. O Grupo Técnico, analisou e acolheu a justificativa dos valores apresentados pela empresa Cordeiro, Lima e Advogados e decide acatar os novos valores em cumprimento ao regramento do Edital de Chamamento Público nº 001/2025 item 6.10.1 -b.

Desta feita, analisa-se dos 5 (cinco credenciados preliminarmente autorizados 3 (três) entregaram seus estudos, sendo eles:

CRENCIADOS (Autorizados para realização de estudos no âmbito do Chamamento Público 001/2025):

1. CORDEIRO, LIMA SOCIEDADE, EVIRTUAL E GCL

Cordeiro, Lima Sociedade de Advogados

CNPJ nº 10.538.980/0001-34

IVAN HENRIQUE MORAES LIMA

CPF 214.711.178/39

EVIRTUAL COMPUTAÇÃO LTDA EPP

CNPJ nº 10.530.398/0001-21

ANDRÉ LUIZ DE MASCARENHAS BERGHOLZ

CPF 153.228.071-87

GCL CONSULTORIA ECONOMICA LTDA

CNPJ nº 30.017.999/0001-42

GUSTAVO VISCARDI

CPF 220.013.178-08

2. BETHANUS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ nº 33.267.804/0001-00

Giseliton Antônio Moreira

CPF nº 809.815.341-04

SPORTSTOTO KOREA CO., LTD

registro de empresas coreanas sob o nº 110111-7378551

Tae Sung Kim

CPF nº 157.690.378-81

3. A.N. SERVIÇOS E PUBLICIDADE LTDA.

CNPJ nº 47.3672.061-0001/43

AMILTON RICARDO ALMEIDA NOBLE

CPF nº 581.336.740-34

NÃO CREDENCIADOS:

1. ECOFUN LOTERIAS BRASIL LTDA.

Motivo da Desautorização:

O GT constatou o descumprimento das exigências do Edital, em especial a não apresentação do Plano de Trabalho, conforme exigido no subitem 6.7.3.

Exigências não atendidas (Anexo I - Termo de Referência): O Plano de Trabalho deveria conter, no mínimo:

- Linhas básicas do estudo (descrição do objeto, relevância e benefícios econômicos e sociais);
- Identificação e currículo resumido dos responsáveis técnicos;
- Possíveis modelos de negócio a serem analisados;
- Detalhamento das etapas e atividades do estudo;
- Cronograma de execução;
- Valor de ressarcimento pretendido e parâmetros de custo;
- Análise preliminar de riscos dos modelos de negócio;
- Declaração de cessão dos direitos autorais ao Município de Campinas (Anexo IV).

2. BEATS SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA.

Motivo da Desautorização:

A empresa BEATS SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA. apresentou requerimento visando ao credenciamento como sistema de pagamento certificado, com o objetivo de atuar na intermediação e liquidação financeira para permissionários lotéricos do Município.

Verifica-se que o objeto da presente PMI está estritamente limitado à elaboração de estudos de viabilidade técnico-econômica, destinados a subsidiar a Administração na estruturação de futura contratação para a operação de serviços lotéricos, conforme previsto no edital e no Termo de Referência.

O pedido apresentado, por sua vez, trata da prestação direta de serviços como sistema de pagamento e liquidação financeira, o que extrapola o escopo da PMI e revela-se incompatível com sua finalidade.

ENCAMINHAMENTOS:

A Secretaria-Executiva da CGPP para providenciar a publicação da ATA lavrada em Diário Oficial Eletrônico de Campinas (DOM) e expedição do Termos de Autorização para a realização dos estudos e publicação de seus respectivos extratos no DOM.

PRÓXIMOS PASSOS:

O Grupo Técnico-GT realizará uma reunião inicial no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do Termo de Autorização feito pela Secretaria-Executiva, nos moldes do item 7 do edital, para orientações sobre as fases subsequentes do PMI.

Campinas, 08 de agosto de 2025

FLÁVIO EMÍLIO RABETTI

Diretor de Captação de Recursos e Convênios

ROBERTO MONTEIRO JUNQUEIRA LOPES

Procurador

CLAIR DE OLIVEIRA

Secretária Adjunta de Administração

LAÉRCIO BARBOSA LIMA JÚNIOR

Economista

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adjucação e Homologação

Processo Administrativo:PMC.2024.00067230-15

Interessado:Secretaria Municipal de Saúde

Assunto:Concorrência nº 003/2025 - Eletrônica

Objeto:Execução da obra de construção do Centro de Saúde Village (Porte IV), no Município de Campinas -SP.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Agente de Contratação - documento SEI nº 15750342, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 15750343, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:

1.ADJUDICAR o objeto à empresa **GALLI INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o percentual de desconto linear de 25,20% sobre os custos unitários da Planilha Orçamentária do Município, resultando sua proposta no valor global de R\$ 5.226.699,29 (cinco milhões, duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos).

2.**HOMOLOGAR** a Concorrência nº 003/2025 - Eletrônica, referente ao objeto em epígrafe.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Saúde, para autorização da despesa, nos termos do Decreto Municipal nº 23.207/2024;
2. à Equipe de Concorrência, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
4. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências.

11 de agosto de 2025

CLAIR DE OLIVEIRA

Respondendo pela Secretaria

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 211/2025-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2024.00059536-53

-Interessado: Secretaria Municipal de Educação **-Objeto:**Prestação de serviços de pericia contábil-financeira, com emissão de laudos **-Abertura da Sessão Pública para o item 01:** dia 27/08/2025 às 10h **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 12/08/2025, no portal eletrônico www.gov.br/compras **-Unidade Compradora:**986291 **-Número da Licitação:**90211/2025. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Raquel Amaral pelo telefone (19) 2116-0838.

Campinas, 11 de agosto de 2025

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor de Departamento de Licitações

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Decisão de Recurso, Adjucação e Homologação

Processo Administrativo:PMC.2022.00057727-64

Interessado:Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

Assunto:Concorrência nº 009/2024

Objeto:Elaboração de Projetos Básicos de 06 Parques Lineares propostos pelo Plano Municipal do Verde, instituído pelo Decreto Municipal nº 19.167/2016.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do parecer jurídico -documentos SEI nº 15761114,15761123 e 15761270 e do relatório dos Agentes de Contratação - documento SEI nº15762473, acolhidos pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº15762553, e do disposto no art. 165, inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:

1.**CONHECER** dos recursos interpostos pelas empresas **ECOMIMESIS SOLUÇÕES ECOLÓGICAS LTDA.**e**LAND5 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.** e, no mérito,**NEGAR-LHES PROVIMENTO**, mantendo-se incólume a